Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - engenharia@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA

ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS DO PARECER JURÍDICO Nº 121/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Lunardelli – Estado do Paraná
OBJETO: Construção da Sede Administrativa e Legislativa do Poder Legislativo de Lunardelli
LOCAL: Lote nº 13, Quadra nº 30 – Avenida Dom Pedro II – Lunardelli/PR
ASSUNTO: Manifestação técnica conclusiva acerca do atendimento às solicitações de correções e complementações da documentação de engenharia.

1. OBJETIVO

A presente Manifestação Técnica tem por finalidade atender à solicitação constante no item 2.4 do Parecer Jurídico nº 121/2026, mediante análise conclusiva da documentação de engenharia apresentada para a execução da obra de construção da Sede Administrativa e Legislativa do Poder Legislativo de Lunardelli/PR.

Considerando o Parecer Técnico de Análise e Solicitação de Correções e Complementações, emitido em 14 de julho de 2026, bem como os apontamentos posteriormente registrados pela Procuradoria Jurídica, apresenta-se a seguir a manifestação da área técnica quanto ao atendimento das exigências anteriormente formuladas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO

Inicialmente, esclarece-se que, embora não exista nos autos uma peça documental individualizada exclusivamente sob a denominação de "Projeto Básico", toda a documentação técnica necessária à definição do objeto e à execução da obra foi elaborada e entregue pela empresa responsável pelos projetos.

O conjunto documental apresentado contempla os projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações, levantamento planialtimétrico, relatório de sondagem, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, composições de custos, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e demais documentos complementares pertinentes ao empreendimento.

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - engenharia@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Dessa forma, a área técnica considera que os documentos apresentados, analisados de maneira integrada, constituem o conjunto de elementos técnicos necessários à caracterização, definição e execução do objeto contratado.

Ressalta-se que a ausência de uma peça autônoma denominada formalmente "Projeto Básico" não representa ausência de documentação técnica, uma vez que os elementos necessários encontram-se distribuídos e identificados nas respectivas peças que integram o processo administrativo.

3. DO ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS DO PARECER TÉCNICO DE 14 DE JULHO DE 2026

Após a análise da documentação complementar apresentada pela empresa responsável pela elaboração dos projetos, a área técnica manifesta-se quanto aos apontamentos anteriormente realizados:

3.1. Relatório de Sondagem/SPT

Em relação ao relatório de sondagem, foram apresentadas as complementações documentais pertinentes à caracterização geotécnica do terreno, contemplando os elementos necessários à identificação das condições do subsolo e ao subsídio dos projetos de fundações.

Considera-se, portanto, atendida a solicitação de complementação do relatório de sondagem, conforme documentação técnica posteriormente incorporada ao processo.

3.2. Boletins individuais dos furos e índices N-SPT

Quanto à solicitação de apresentação dos boletins individuais dos furos de sondagem e respectivos resultados, informa-se que a documentação complementar correspondente foi apresentada pela empresa responsável, permitindo a identificação dos elementos de investigação geotécnica necessários à análise do terreno.

Dessa forma, considera-se atendido o apontamento referente à complementação dos registros de sondagem.

3.3. Fundamentação da solução de fundação

Em relação à recomendação da solução de fundação, esclarece-se que a documentação técnica apresentada contempla os elementos necessários ao desenvolvimento e à fundamentação dos projetos estruturais e de fundações, cabendo ao respectivo responsável técnico a definição da solução adotada,

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - engenharia@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

considerando as características do terreno e as solicitações estruturais da edificação.

Assim, considera-se atendida a solicitação de complementação documental referente à fundamentação técnica da solução de fundação.

3.4. Levantamento planialtimétrico cadastral

Quanto ao levantamento planialtimétrico, informa-se que foi apresentada documentação complementar pela empresa responsável, destinada à caracterização do terreno e ao adequado desenvolvimento dos projetos de implantação da edificação.

A documentação apresentada integra o conjunto de peças técnicas do empreendimento e fornece os elementos necessários ao desenvolvimento e à execução dos serviços previstos.

Dessa forma, considera-se atendida a solicitação de revisão e complementação do levantamento planialtimétrico.

3.5. Planilha Orçamentária Global e documentos complementares

Em relação à planilha orçamentária, informa-se que a empresa apresentou a documentação orçamentária necessária à identificação dos serviços previstos para execução da obra, incluindo planilhas de quantitativos e custos, composições de serviços, composição do BDI e cronograma físico-financeiro.

Também integram a documentação os elementos complementares de suporte à formação do orçamento, incluindo as respectivas memórias de cálculo, encargos sociais, composições de custos e demais documentos pertinentes.

A planilha orçamentária contempla os serviços necessários à execução do empreendimento, estando vinculada aos projetos, memoriais e especificações técnicas apresentados.

Dessa maneira, considera-se atendida a solicitação de apresentação da Planilha Orçamentária Global e dos respectivos documentos complementares.

4. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DA COMPLETUDE DOCUMENTAL

Registra-se que a documentação de engenharia foi elaborada e apresentada pela empresa responsável pelos projetos, acompanhada das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, identificando os profissionais responsáveis pelos serviços técnicos executados.

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - engenharia@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

A área técnica municipal procedeu à análise da documentação disponibilizada, verificando a presença das peças necessárias à caracterização do empreendimento, à definição dos serviços e à instrução do procedimento de contratação.

Ressalta-se que a presente manifestação se refere à documentação técnica apresentada e ao atendimento das solicitações de complementação anteriormente formuladas, sem afastar as responsabilidades legais dos profissionais que elaboraram e assinaram os respectivos projetos, levantamentos, memoriais e demais documentos técnicos.

5. CONCLUSÃO E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, considerando a documentação técnica e orçamentária apresentada pela empresa responsável pela elaboração dos projetos, bem como as complementações posteriormente incorporadas ao processo administrativo, esta área técnica manifesta-se **FAVORAVELMENTE**, atestando o atendimento integral dos apontamentos constantes no Parecer Técnico de 14 de julho de 2026 e das solicitações de esclarecimento formuladas no item 2.4 do Parecer Jurídico nº 121/2026.

Certifica-se, ainda, que o conjunto de documentos técnicos apresentados contempla os elementos necessários à definição do objeto e à execução da obra de construção da Sede Administrativa e Legislativa do Poder Legislativo de Lunardelli/PR, não sendo a inexistência de uma peça individualizada sob a denominação formal de "Projeto Básico" impeditiva da identificação dos elementos que compõem a documentação técnica do empreendimento.

Assim, considerando o atendimento das exigências anteriormente apontadas, **ATESTO A COMPLETUDE DOCUMENTAL DA DOCUMENTAÇÃO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTÁRIA**, no âmbito das atribuições desta área técnica, não havendo, sob o aspecto técnico-documental aqui examinado, pendências remanescentes relacionadas aos apontamentos constantes no parecer técnico anterior.

Encaminha-se a presente manifestação à Procuradoria Jurídica para conhecimento e prosseguimento da análise jurídica do procedimento licitatório.

É a manifestação técnica conclusiva.

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/Pr
Fone/Fax (043) 3478 1145 - engenharia@lunardelli.pr.gov.br
CNPJ: 78.600.491/0001-07

Lunardelli/PR, 18 de novembro de 2026.

LUIZ FELIPE AMSTALDEN:10161784925

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE AMSTALDEN:10161784925

LUIZ FELIPE AMSTALDEN

Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Lunardelli